

SITUAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE PESCADOS

Dezembro de 2020¹

Dados de importação disponíveis no TradeMap mostram os Estados Unidos como o principal importador de pescados do mundo, com compras na ordem de US\$ 18,5 bilhões de dólares. Em segundo lugar está a China (US\$ 15,4 bi), seguida pelo Japão (US\$ 11,5 bi) – o Brasil se encontra na 22ª colocação, com aproximadamente US\$ 1,2 bilhão em importação.

A dimensão do mercado americano chama a atenção, mas grande parte das importações totais pelos Estados Unidos são de produtos sem oferta natural no Brasil, como salmão do atlântico (*Salmo salar*) e caranguejo das neves.

Entretanto, dados da aduana americana demonstram que o volume de pescado importado daria condições para o aumento das vendas de vários produtos já existentes na pauta exportadora brasileira, por meio da competição com demais países fornecedores.

O objetivo deste relatório é demonstrar a posição das exportações brasileiras no mercado americano e apontar oportunidades para o mercado nacional.

Nota: Os dados disponíveis para o ano de 2020 correspondem ao período de janeiro a outubro. Comparações com 2019 levam em consideração os meses indicados, exceto quando expresso de outra forma.

1- Estatísticas de comércio

As origens de pescado para o mercado americano são variadas, mas apenas 7 países ultrapassam a marca de 1 bilhão de dólares exportados. Desses, apenas dois não estão localizados no continente asiático. Na tabela 1, é possível identificar os 10 países que mais comercializaram pescados nos Estados Unidos em 2020. O Brasil está na 22ª colocação, com o comércio de US\$ 107 milhões em 2020, uma queda de 5% quando em comparação com 2019.

Tabela 1. Principais parceiros comerciais dos Estados Unidos na área de pescado, em valor.

Parceiro Comercial	Valores, em milhares de dólares			
	2019	Jan-Out de 2019	Jan-Out de 2020	Varição no período
Canadá	3.375.974	2.894.604	2.615.952	-10
Índia	2.551.102	2.036.961	2.002.458	-2
Chile	2.129.114	1.812.316	1.733.824	-4
China	1.905.034	1.569.390	1.353.585	-14

¹ Com adaptações ao original inserido no processo administrativo.

Indonésia	1.859.245	1.523.255	1.730.076	14
Vietnam	1.454.550	1.240.467	1.120.701	-10
Tailândia	1.245.998	1.019.699	1.111.942	9
Noruega	851.360	702.474	653.649	-7
Equador	807.640	682.632	848.180	24
Rússia	696.359	557.057	710.770	28

Fonte: GATS/FAS/USDA

Os principais produtos importados pelo mercado americano em 2020 são: camarões, salmões, caranguejos, tilápia e lagosta. A tabela 2, abaixo, apresenta o *ranking* dos dez produtos com maior importação, selecionados por SH10.

Tabela 2. Ranking dos 10 produtos de pescado com maior importação pelos EUA em 2020. Dados até outubro.

Produto	Valores em milhares de dólares		
	Jan-Out de 2020	Jan-Out de 2019	Varição 2019/2020
Camarão, sem casca (C)	2.083.690	2.165.368	-4%
Salmão do atlântico, de cultivo	1.486.232	1.563.157	-5%
Caranguejo das neves	925.921	786.396	18%
Salmão do atlântico, OPC	741.267	880.080	-16%
Salmão do atlântico, em filés, (C)	608.551	519.377	17%
Camarão, em casca (46-55/kg)	398.549	403.381	-1%
Tilápia (<i>Oreochromis spp.</i>), em filés, (C)	332.491	322.568	3%
Camarão, em casca (33/kg)	328.367	260.653	26%
Lagosta, exceto (<i>Palinurus spp.</i>) (C)	327.835	418.793	-22%
Camarão, em casca (33-45/kg)	321.789	264.316	22%

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

Como se vê, dentre os dez produtos mais importados até outubro de 2020, o camarão atingiu a cifra de US\$ 3 bilhões de dólares. Mas, ao se considerar todas as linhas tarifária destinadas à importação de camarão, nota-se que as compras americanas chegam a US\$ 5,2 bilhões – valor 8% superior ao mesmo período do ano passado. Durante todo o ano de 2019, as importações totais de camarão chegaram a US\$ 6 bilhões. O produto é responsável por praticamente 28% de todas as importações de pescado pelos Estados Unidos no ano de 2019 (GATS/FAS/USDA – importações totais de pescado: ± US\$ 21 bilhões).

No caso do salmão, segundo produto mais importado, apenas três linhas tarifárias se encontram entre os dez produtos mais importados e somam US\$ 2,8 bilhões. Entretanto, nota-se uma retração de 4%, em média, quando em comparação com 2019. Já o caranguejo das neves registrou um aumento nas importações de 18% (US\$ 925 milhões em 2020); e a lagosta, um decréscimo de 22% (US\$ 327 milhões em 2020).

Em um recorte específico para tilápia (todas as espécies), é possível verificar que os Estados Unidos importaram US\$ 520 milhões em 2020, um aumento de 6% em relação ao ano anterior. Os valores importados até então já se encontram muito próximos do que foi registrado em todo o ano de 2019, fato que denota a existência de um mercado aquecido, mesmo nas condições trazidas pela Covid-19 – com o fechamento de restaurantes e com a competição com as demais proteínas animais.

Tabela 3. Importação de tilápia pelos Estados Unidos durante 2020. Dados até outubro.

Produto	Valores em milhares de dólares		
	Jan-Out de 2019	Jan-Out de 2020	Varição 2019/2020
Tilápia, em filé, FAZ	322.568	332.491	3%
Tilápia, em filé, (F ou R)	103.782	109.454	5%
Tilápia, OPC, OF, FAZ	47.245	49.396	5%
Tilápia, OPC, OF, container < 6,8kg, (F ou R)	1.347	13.676	915%
Outras tilápias, OPC, FAZ	14.504	13.083	-10%
Tilápia, OPC, OF, 3ontêiner >6,8kg, (F ou R)	3.378	2.075	-39%
Outras tilápias, OPC, (F ou R)	32	15	-53%
Outras tilápias, em filé, (F ou R)	0	8	-
Total	492.856	520.198	6%

OPC = outras porções de carne, exceto filé
 OF = ovas e fígado
 C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado
 Fonte: GATS/FAZ/USDA

Uma análise superficial dos dados da tabela 3 mostra que a modalidade de importação mais recorrente é de produto filetado e congelado. Em 2020, aproximadamente 85% de todas as importações foram de produto em filé (US\$ 438 milhões) e 75% desse quantitativo foi de produto congelado (US\$ 329 milhões). O total de produto fresco ou resfriado chegou a 24% das importações americanas (US\$ 125 milhões).

Os principais fornecedores de tilápia para os Estados Unidos estão elencados na tabela 4, a qual mostra que o maior exportador do produto é a China, com US\$ 300 milhões em comércio. Isto é, a receita chinesa com o comércio de tilápia com os EUA corresponde a aproximadamente 57% de tudo o que foi adquirido do produto pelos Estados Unidos em 2020. Em peso, a participação chinesa salta para 70,7% das importações americanas. Das oito modalidades de tilápia vendidas, a China se concentra em filés congelados (US\$ 264 milhões), que corresponde a 88% de todas as exportações do país asiático aos Estados Unidos, com um valor médio de US\$ 2900/ton.

Tabela 4. Países exportadores de tilápia. Valores somados de todas as linhas tarifárias disponíveis.

Países	Janeiro a outubro de 2020	
	Valores em milhares de dólares	Valores em toneladas
China	299.934	116.169,6
Colômbia	56.078	10.036,6
Honduras	44.551	8.749,6
Indonésia	39.181	5.357,3
Taiwan	27.744	13.469
México	19.383	3.645,7
Costa Rica	18.943	2.973,1
Brasil	4.166	1.081,8
Equador	2.819	584,3
Peru	2.240	215,4
Vietnam	1.875	912,1
Malásia	1.670	264,3
Tailândia	927	537,1
Panamá	240	74
Chile	117	12,9
Hong Kong	75	41,6
Mianmar	74	25,2
Países Baixos	70	20
France	61	8,6
Nicarágua	34	10,9
Gana	14	2,9
Total Geral	520.196	164.192

Fonte: GAT/FAZ/USDA

Na segunda colocação está a Colômbia, comercializando cerca de US\$ 56 milhões em produtos que, na maior parte, são de filés resfriados ou frescos. Trata-se de um diferencial em relação às exportações chinesas e o país certamente se beneficia da proximidade e da logística para viabilizar o comércio desse tipo de produto aos Estados Unidos. Neste ano, do total vendido pelo vizinho sul-americano, o filé resfriado ou fresco resultou em vendas de US\$ 40 milhões. O preço médio do produto chegou a US\$ 6.420 por tonelada.

Honduras também se beneficia da proximidade para exportar produto fresco aos Estados Unidos. No período em análise, as remessas hondurenhas de tilápia fresca ou resfriada chegaram a US\$ 34 milhões.

Como era de se esperar, a modalidade de produto congelado é o preferido pelos principais exportadores, principalmente os asiáticos. Ao se considerar as SH 10 0304.61.00.00, 0303.23.00.00 e 0303.89.00.40, nota-se que a maior parcela das receitas com o comércio concentra-se entre China, Indonésia e Taiwan – 93%, em valor e 95,5%, em volume.

a. Situação brasileira

Dos dez produtos mais importados pelos Estados Unidos, o Brasil está presente nas exportações de lagostas e de tilápias. Entretanto, sua participação é tímida perto do volume importado pelo lado americano. Os grupos de produtos comercializados pelo Brasil estão elencados na tabela 5.

Tabela 5. Exportações brasileiras, em valor, por grupo de *commodities*.

Grupo	Valores em milhares de dólares			
	2019	Jan-Out de 2019	Jan-Out de 2020	Variação
Outros peixes e produtos	76.751	58.048	65.119	12
Lagostas	63.332	45.270	37.625	-17
Atuns	10.879	9.634	4.879	-49
Camarões	156	0	0	--
Total	151.118	112.952	107.623	-5%

Como demonstrado, apenas o segmento “outros peixes” registrou aumento de receitas no ano de 2020. Quedas expressivas foram observadas no grupo de atuns, no qual há uma contração de 49% nos valores percebidos.

É importante ressaltar que, no caso das lagostas, a linha tarifária que concentra as exportações brasileiras é a 0306.11.00.20, destinada a lagostas e a outros lagostins (*Palinurus spp.*, *Panulirus spp.*, *Jasus spp.*), que registrou comércio de US\$ 29 milhões (77% de todas as lagostas) em 2020.

Não houve registro de comércio de camarões neste ano. Um dos motivos para essa situação se explica pela proibição das importações de camarão de captura do Brasil devido a questões regulatórias. Esse tema será abordado em maiores detalhes nas próximas seções.

Para facilitar a análise do único segmento que registrou aumento no valor exportado, na tabela 6, foram selecionados apenas produtos que registraram vendas acima de 1 milhão de dólares. Dessa forma, a tabela abaixo apresenta um total de nove (09) linhas tarifárias:

Tabela 6. Peixes e produtos comestíveis de pescado exportados pelo Brasil, em valor.

SH10	Descrição do produto	Valores em milhares de dólares				País Líder
		2019	Jan-Out de 2019	Jan-Out de 2020	Var.	
0303.89.00.67	Pargo (C)	19.468	13.130	19.527	49%	Brasil
0303.89.00.80	Ovas, fígados e OPC de peixes, incluindo de água-doce	21.753	15.864	18.712	18%	China
0302.89.50.58	Pargo (F ou R)	7.831	6.024	5.644	-6%	México
0302.89.50.61	Garoupa (F ou R)	9.247	7.413	4.250	-43%	México
0302.47.00.90	Peixe-espada (F ou R)	6.421	5.660	4.106	-27%	Canadá
0304.31.00.00	Tilápias, em filés (F ou R)	3.547	2.910	3.225	11%	Colômbia

0304.89.50.91	Filés de peixe, outros (C)	1.607	1.435	2.402	67%	Japão
0302.89.50.77	Outros peixes (F ou R)	2.417	2.054	2.004	-2%	México
0302.89.50.72	Dourado-do-mar (<i>Coryphaena</i> spp.) (F ou R)	674	655	1175	79%	Equador

OPC = outras porções de carne, exceto filé
 OF = ovas e fígado
 C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado
 Fonte: GATS/FAS/USDA

Nos dados da tabela 6, observa-se que, até outubro, as exportações de pargo aumentaram 49%, chegando a ultrapassar todo o valor comercializado em 2019. Outros destaques foram o aumento das exportações de filés congelados de outros peixes (+67%) e de dourado-do-mar fresco ou resfriado (+79%), que também ultrapassaram todo o volume comercializado em 2019. As principais contrações se observam nas exportações de garoupa (-43%) e peixe-espada (-27%).

Na tabela 7, é possível observar a quantidade vendida pelo Brasil, em toneladas. Como era de se esperar, o comportamento foi semelhante – isto é, no geral nota-se que o aumento bruto em quantidade seguiu um aumento de valor em dólares. Entretanto, os aumentos não foram paritários e, pela análise dos dados em cada tabela, podemos inferir que os preços praticados em 2020 foram menores do que os do ano passado para quase todos os produtos – as exceções foram os filés de outros peixes frescos ou resfriados.

Tabela 7. Peixes e produtos comestíveis de pescado exportados pelo Brasil, em peso.

SH10	Descrição do produto	Quantidade em toneladas			
		2019	Jan-Out de 2019	Jan-Out de 2020	Varição
0303.89.00.67	Pargo (C)	2.824,6	1.927,4	2.999,9	56%
0303.89.00.80	Ovas, fígados e OPC de peixes, incluindo de água-doce	4.420,8	3.179,4	4.331,8	36%
0302.89.50.58	Pargo (F ou R)	1.174,7	906,6	881,7	-3%
0302.89.50.61	Garoupa (F ou R)	871,4	687,2	463,4	-33%
0302.47.00.90	Peixe-espada (F ou R)	1.472,6	1.294,8	1.098,9	-15%
0304.31.00.00	Tilápias, em filés (F ou R)	623,1	500,7	617,1	23%
0304.89.50.91	Filés de peixe, outros (C)	200,8	187,6	229,5	22%
0302.89.50.77	Outros peixes (F ou R)	375,8	313,9	341,8	9%
0302.89.50.72	Dourado-do-mar (<i>Coryphaena</i> spp.) (F ou R)	74,3	71,3	148,2	108%

OPC = outras porções de carne, exceto filé
 OF = ovas e fígado
 C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado
 Fonte: GATS/FAS/USDA

A vedete das exportações brasileiras, a tilápia em filé fresco ou congelado, atingiu vendas de US\$ 3,2 milhões, evidenciando um aumento de 11% em receitas. Todo o segmento de tilápias

registrou comércio de US\$ 4,2 milhões – valor 4% superior ao percebido em todo o ano de 2019. Nota-se que, da mesma forma que os demais concorrentes da América do Sul e da América Central, as exportações de produto fresco ou refrigerado é a preferida do setor produtivo nacional, provavelmente para evitar a concorrência com o produto asiático.

A participação do Brasil nas importações americanas de tilápias ainda é bastante incipiente, alcançando, no caso do filé resfriado ou fresco, apenas 2,94% do *marketshare* (tabela abaixo).

Tabela 8. Perfil de vendas de tilápias do Brasil para os Estados Unidos, em valor.

SH10	Descrição do produto	Valores em milhares de dólares				
		2019	Jan-Out de 2019	Jan-Out de 2020	Part. Mundo	Variação
0304310000	Tilápia, em filé, F ou R	3547	2910	3225	2,94%	11%
0303230000	Tilápia, OPC, OF, C	319	215	410	0,83%	91%
0304610000	Tilápia, em filé, C	45	45	399	0,12%	796%
0303890040	Outras tilápias, OPC, C	88	50	120	0,92%	140%
0302711100	Tilápia, OPC, OF, container < 6,8kg, F ou R	0	0	12	0,09%	--

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

2- Situação tarifária

O mercado americano de pescados é um dos mais abertos no mundo, contando com tarifas baixas e isenção para vários produtos. A menor tarifa encontrada em todo o Capítulo 03 é de 0,5%; e a maior, de 15% (caviar de esturjão). Para os principais produtos brasileiros – pescados com exportações acima de 1 milhão de dólares em 2020 – nenhum produto possui tarifa aplicada.

Tabela 9. Tarifas aplicadas aos principais produtos exportados pelo Brasil.

SH10	Descrição do produto	Situação Tarifária
0303.89.00.67	Pargo (C)	Livre
0303.89.00.80	Ovas, fígados e OPC de peixes, incluindo de água-doce	Livre
0302.89.50.58	Pargo (F ou R)	Livre
0302.89.50.61	Garoupa (F ou R)	Livre
0302.47.00.90	Peixe-espada (F ou R)	Livre
0304.31.00.00	Tilápias, em filés (F ou R)	Livre
0304.89.50.91	Filés de peixe, outros (C)	Livre
0302.89.50.77	Outros peixes (F ou R)	Livre
0302.89.50.72	Dourado-do-mar (<i>Coryphaena</i> spp.) (F ou R)	Livre
0306.11.00.20	Lagostas e Lagostins (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)	Livre

0306.11.00.10	Lagostas e Lagostins (<i>Panulirus argus</i>)	Livre
0306.32.00.10	Lagostas vivas (<i>Homarus spp.</i>)	Livre
0302.34.00.00	Patudo (<i>Thunnus obesus</i>)	Livre
0302.32.00.00	Albacora (<i>Thunnus albacares</i>)	Livre

OPC = outras porções de carne, exceto filé

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

Na categoria dos camarões, é importante mencionar não haver tarifa em vigor (linha 0306.17).

No caso específico das tilápias concentradas nas linhas tarifárias utilizadas pelo Brasil, apenas a 0302.71.11.00 (Tilápia, OPC, OF, container < 6,8kg, F ou R) possui alíquota de 3%.

3- Situação não-tarifária

A exportação de produtos da pesca é regulada por quatro órgãos nos Estados Unidos. No caso de peixes siluriformes, o Serviço de Inspeção e Inocuidade dos Alimentos - FSIS é o responsável pela acreditação dos estabelecimentos. Para os demais pescados, a negociação é conduzida pela Administração Nacional Atmosférica e Oceânica – NOAA. De uma forma transversal, todos os estabelecimentos devem cumprir com as regras sob a égide da Administração de Alimentos e Medicamentos – FDA. Por fim, no caso de camarões de captura, é necessário atender às exigências relacionadas à preservação de tartarugas marinhas, assunto coordenado pelo Departamento de Estado americano.

Do ponto de vista sanitário, o Brasil possui certificado harmonizado com as autoridades americanas e a exportação sempre ocorrerá por meio de estabelecimento brasileiro pertencente ao Serviço de Inspeção Federal (SIF). Caso uma empresa brasileira possua o interesse na comercialização de seus produtos no mercado americano, recomenda-se a manifestação formal ao responsável pela Inspeção Federal local ou às demais hierarquias superiores (SIPOA regional e DIPOA). O estabelecimento receberá uma auditoria e, não havendo óbices, poderá estar qualificado à exportação.

No caso da FDA, o estabelecimento deverá realizar o seu registro nos sistemas informatizados do órgão e manter informações relacionadas ao sistema de produção (HACCP, BPA etc.) para posterior verificação em auditoria. Essa ação não prevê a participação de ente governamental brasileiro e o exportador deverá se articular com o importador americano. A razão para tanto reside no fato de a Lei de Modernização da Inspeção de Alimentos (FSMA) imputar responsabilidades ao importador, como a verificação dos cumprimentos de requisitos e da presença de medidas de autocontrole pelo exportador. Desvios nesse acompanhamento poderão ensejar em dificuldades para as duas partes envolvidas na transação. Outro aspecto importante é a emissão do aviso antecipado (*prior notice*), que deve ocorrer antes da chegada de qualquer carregamento em porto americano, para fiscalização na aduana. Falhas no

registro, na rotulagem e até mesmo na comunicação do aviso antecipado podem resultar na retenção ou no rechaço de carregamentos.

A Administração Nacional Atmosférica e Oceânica é órgão responsável por harmonizar as certificações sanitárias existentes (juntamente com o APHIS, no caso de peixes siluriformes) e por conduzir programas de proteção ambientais. Entre os principais programas, cita-se a Lei de Proteção de Mamíferos Marinhos, que estabeleceu elementos para a avaliação de programas regulatórios destinados à proteção desses animais em países exportadores de pescado para os Estados Unidos. A partir de janeiro de 2023, apenas os países que possuam um programa destinado à proteção de mamíferos marinhos e que comprovem a redução da pesca incidental (danos físicos ou morte) desses animais poderão seguir exportando para o mercado americano. Atualmente o MAPA está agregando elementos técnicos para solicitar o reconhecimento da constatação de comparabilidade (*comparability finding*) pela NOAA.

Por fim, a regulação sobre a exportação de camarões está sob a égide da Seção 609 da Lei Pública 101-162, que exige o reconhecimento de que o país produtor de camarão possua um programa para a redução da captura incidental de tartarugas marinhas nos Estados Unidos. Essa acreditação é concedida pelo Departamento de Estado americano. A Lei prevê que a importação de camarão somente ocorrerá se o país exportador comprovar que possui um programa semelhante ao implementado nos Estados Unidos e que a taxa de captura incidental é inferior à da frota pesqueira americana. O princípio de tal programa é a exigência do uso do dispositivo TED (*Turtle Excluder Device*) na frota pesqueira de camarão em regiões onde há a presença de tartarugas marinhas. No caso da frota pesqueira dos países exportadores, o dispositivo deve ser comparável ao americano em termos de eficácia. Produtos da aquacultura estão isentos dessa restrição. Entretanto, todo e qualquer carregamento de camarão exportado aos Estados Unidos deve estar certificado pelo formulário DS-2301, que exige a assinatura de um oficial governamental atestando a procedência do produto.

4- Conclusões

Apesar de grandes compradores de pescado, as importações americanas são concentradas em alguns produtos, cujas ofertas são de difícil suprimento pelo lado brasileiro. Entretanto, há oportunidades para vários produtos com oferta abundante no país, tanto no setor extrativo, mas principalmente no setor de cultivo.

No caso das tilápias, ponto focal desta análise, percebe-se a existência de um mercado competitivo e dominado pelos países asiáticos. Até que a produção nacional ganhe escala suficiente para competir com a China, a estratégia de venda de produtos frescos parece ser a preferida pelo exportador nacional. Obviamente, desafios logísticos devem ser superados para colocar um produto fresco/resfriado da forma mais rápida e eficiente na prateleira dos mercados americanos. Nesse contexto, um exemplo para a dinamização de vendas do

produto fresco no mercado americano seria a organização do setor produtivo para o rateio de fretes e a criação de rotas aéreas para exportação do produto brasileiro.

À exceção do camarão de captura, praticamente todos os produtos produzidos no Brasil são passíveis de serem exportados ao mercado americano, com quase nenhuma barreira tarifária. A diversificação da pauta será fundamental para o aumento das exportações brasileiras no longo prazo e a promoção internacional (feiras, eventos e propaganda) é uma ferramenta fundamental para esse objetivo.